



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

LEI Nº 461/83

Em, 15 de Abril de 1.983.

EMENTA: AUTORIZA A DOAÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
=====

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

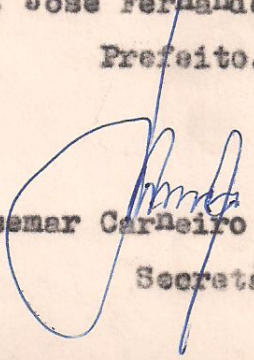
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica Prefeito Municipal autorizado a Doar à Prefeitura Municipal de Encanto, deste Estado, a participação de 70% de todo material e equipamentos utilizados na implantação da Torre de TV, no Serrote de Encanto, que tinha direito pelos gastos utilizados no referido serviço no exercício de 1977, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Encanto.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pau dos Ferros(RN), 15 de Abril de 1983.

Dr. José Fernandes de Melo
Prefeito.


Josemar Carneiro do Nascimento
Secretário.